



DECRETO Nº 05642/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4668 de 17 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.07.12.361.1202.1.045 - CONSTRUCAO,AMPL.E REST.DE PREDIOS ESCOLARES - QSE				
449051 - Obras e Instalacoes	380	QESE	147	110.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>110.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339030 - Material de Consumo	381	QESE	147	50.000,00
02.06.07.12.361.1203.2.369 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	385	QESE	147	10.000,00
02.06.07.12.365.1202.2.339 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL-QESE				
339030 - Material de Consumo	391	QESE	147	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>110.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>110.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 25 de junho de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal